

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 022/2017

Processo : 121/2017

Objeto : Aquisição de materiais elétricos diversos.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 21 de junho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS e Sr. REINALDO VIEIRA BARBOSA designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa 2AN COMERCIAL EIRELI-ME enviou proposta, documentação e declaração do ANEXO III e as empresas ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME e E. R. VELANI ELÉTRICA-ME enviaram representantes e Propostas de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haverem os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

E. R. VELANI ELÉTRICA-ME

Representante

Sr. Pedro Lino de Oliveira Lima

Sr. Marcelo Ricardo Tavares

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta e Documentação as empresas: 2AN COMERCIAL EIRELI-ME, ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME e E. R. VELANI ELÉTRICA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

ITEM	ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME		E. R. VELANI ELÉTRICA-ME		2AN COMERCIAL EIRELI-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
01	0,50	0,43	0,60	0,45	0,54	0,54
02	25,00	24,40	NOF	NOF	24,50	24,50
03	81,66	80,00	DESCCLASS	DESCCLASS	NOF	NOF
04	0,84	0,49	0,80	0,48	0,79	0,79
05	1,44	1,00	1,50	0,95	1,42	1,42
06	0,84	0,49	0,80	0,48	0,79	0,79
07	0,66	0,40	0,50	0,50	0,45	0,45
08	1,44	1,00	1,50	0,95	1,42	1,42
09	1,48	1,00	1,60	1,10	1,45	1,45
10	0,30	0,30	0,40	0,40	NOF	NOF
11	0,60	0,40	0,50	0,37	0,43	0,43
12	4,77	4,77	NOF	NOF	NOF	NOF

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 022/17)

ITEM	ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME		E. R. VELANI ELÉTRICA-ME		2AN COMERCIAL EIRELI-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
13	7,10	5,50	7,00	5,00	5,60	5,60
14	3,90	2,85	5,00	2,90	3,90	3,90
15	117,60	90,00	NOF	NOF	59,00	59,00
16	105,00	64,90	NOF	NOF	65,00	65,00
17	105,00	64,90	NOF	NOF	65,00	65,00
18	134,50	134,50	80,00	80,00	28,00	28,00
19	13,50	13,50	8,00	5,85	5,90	5,90
20	8,00	7,70	NOF	NOF	11,00	11,00
21	28,74	22,00	32,00	21,50	29,00	29,00
22	31,50	31,50	49,00	49,00	36,00	36,00
23	211,50	211,50	NOF	NOF	330,00	330,00
24	11,88	11,88	18,00	18,00	NOF	NOF
25	10,50	10,50	16,00	16,00	NOF	NOF
26	6,99	3,00	5,00	5,00	3,30	3,30
27	1,08	0,70	1,00	0,75	42,00	42,00
28	7,60	7,60	4,50	3,15	3,20	3,20
29	33,55	25,80	34,50	25,50	32,00	32,00
30	3,90	3,90	2,70	1,79	1,80	1,80
31	7,60	7,60	NOF	NOF	2,90	2,90
32	10,60	10,60	NOF	NOF	3,20	3,20
33	495,60	495,60	NOF	NOF	123,00	123,00
34	16,50	13,60	20,00	13,70	19,00	19,00
35	57,50	47,00	72,00	47,40	78,00	78,00
36	62,60	40,50	60,00	40,00	58,00	58,00
37	9,85	9,85	12,50	8,50	NOF	NOF
38	82,80	74,00	75,00	60,00	81,00	81,00
39	24,80	15,80	29,00	16,00	29,00	29,00
40	27,80	27,80	26,00	12,95	13,00	13,00
41	43,50	30,50	44,00	30,00	49,00	49,00
42	7,55	7,55	NOF	NOF	0,40	0,40
43	4,80	4,80	NOF	NOF	2,80	2,80
44	2,10	2,10	5,00	5,00	1,20	1,20
45	4,02	3,80	NOF	NOF	2,50	2,50
46	6,50	6,10	NOF	NOF	2,10	2,10
47	8,50	7,80	NOF	NOF	3,60	3,60
48	0,20	0,19	NOF	NOF	0,35	0,35
49	9,55	9,00	8,50	8,20	3,90	3,90
50	186,95	133,90	NOF	NOF	134,00	134,00
51	18,75	4,30	6,90	6,90	4,50	4,50
52	124,00	124,00	NOF	NOF	NOF	NOF
53	8,25	8,25	NOF	NOF	NOF	NOF
54	6,30	6,30	6,50	2,60	2,80	2,80
55	7,60	5,45	6,90	6,90	5,50	5,50
56	18,75	4,30	6,90	6,90	4,50	4,50
57	18,75	4,30	6,90	6,90	4,50	4,50
58	0,35	0,29	0,90	0,90	NOF	NOF
59	0,50	0,28	NOF	NOF	0,29	0,29
60	90,00	82,00	NOF	NOF	NOF	NOF
61	220,70	220,70	NOF	NOF	1.610,00	1.610,00
62	2,45	2,45	NOF	NOF	1,30	1,30
63	0,25	0,25	0,19	0,19	0,03	0,03
64	2,60	2,60	NOF	NOF	1,30	1,30
65	1,08	1,00	2,00	1,05	1,80	1,80
66	0,20	0,20	0,35	0,35	0,43	0,43

(continua página 3...)

(...continuação Ata Pregão 022/17)

ITEM	ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME		E. R. VELANI ELÉTRICA-ME		2AN COMERCIAL EIRELI-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
67	235,60	203,30	NOF	NOF	NOF	NOF
68	1,92	1,65	2,90	1,70	2,80	2,80
69	18,75	18,75	22,00	22,00	12,10	12,10
70	0,25	0,25	2,10	2,10	0,27	0,27
71	1,50	1,29	2,10	2,10	1,30	1,30
72	1,05	0,95	1,10	1,00	1,30	1,30
73	0,15	0,13	0,30	0,14	0,25	0,25
74	22,90	15,99	NOF	NOF	16,00	16,00
75	0,15	0,15	0,90	0,90	NOF	NOF
76	22,30	22,30	14,90	11,99	12,00	12,00
77	22,30	22,30	14,90	11,90	12,00	12,00
78	13,60	13,50	20,00	13,55	27,00	27,00
79	0,20	0,20	NOF	NOF	0,03	0,03
80	0,25	0,25	0,25	0,19	14,90	14,90
81	23,90	19,29	29,00	19,30	3,00	3,00
82	2,25	2,25	NOF	NOF	0,27	0,27
83	0,15	0,15	0,23	0,23	0,78	0,78
84	0,48	0,28	0,90	0,90	0,29	0,29
85	0,20	0,20	0,40	0,40	0,42	0,42
86	0,25	0,25	0,50	0,50	0,45	0,45
87	0,36	0,36	0,60	0,60	0,45	0,45
88	0,36	0,36	0,60	0,60	0,45	0,45
89	0,42	0,42	0,60	0,60	0,43	0,43

O item considerado DESCLASSIFICADO foi assim solicitado verbalmente pelo licitante em questão por não atender às especificações do Edital.

Os itens de nº 52, 53 e 80 não são aceitáveis por não estarem dentro do preço médio de mercado, haja vista pesquisa juntada aos autos do processo. A Pregoeira decidiu declará-los como FRACASSADOS, recomendando novo processo para aquisição dos mesmos.

A Pregoeira considerou que o preço ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes 2AN COMERCIAL EIRELI-ME e ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Na análise da documentação da licitante E. R. VELANI ELÉTRICA-ME fora verificado que o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF encontra-se vencido. Conforme legislação específica para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto 8538/15. Fora verificado ainda a autenticidade das demais certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes 2AN COMERCIAL EIRELI-ME, ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME e E. R. VELANI ELÉTRICA-ME, com os valores unitários anteriormente mencionados.

(continua página 4...)

(...continuação Ata Pregão 022/17)

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes legais das licitantes: ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME e E. R. VELANI ELÉTRICA-ME declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o Pregão às licitantes 2AN COMERCIAL EIRELI-ME e ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, declaradas vencedoras dos respectivos itens, na quantidade prevista, conforme descrito no Edital em Epígrafe.

O objeto do pregão em epígrafe não será adjudicado à licitante E. R. VELANI ELÉTRICA-ME enquanto não for cumprida a exigência nos termos do título Habilitação (será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto 8538/15).

ENCERRAMENTO

O representante da licitante E. R. VELANI ELÉTRICA-ME optou por não aguardar a lavratura da presente Ata, ausentando-se do local do certame antes da assinatura da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelo representante do licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ELETRO LINO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

Sr. Pedro Lino de Oliveira Lima

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Reinaldo Vieira Barbosa _____